

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto II.3 pode-se considerar que a duração do contrato corresponde desde a data da sua assinatura até 31 de Dezembro de 2008, excepto se até esta data já se encontrarem esgotadas as quantidades previstas no artigo 14 do Caderno de Encargos, resultando ainda do cumprimento de todas as obrigações por parte do adjudicatário decorrentes da sua proposta. No que respeita ao ponto IV.3.3, o prazo limite para entrega das propostas corresponderá ao 15.º dia a contar da data da publicação no *Diário da República*. Quanto ao ponto IV.3.7.2, considera-se que o acto público do concurso ocorrerá no dia útil imediato ao da data limite para entrega das propostas, salvo se o dia previsto coincidir com uma terça-feira (dia de reunião do Órgão Executivo), passando o mesmo, neste caso, para o dia útil imediatamente seguinte.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611084300

CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-pampilhosadaserra.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução
 Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Reparação da Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O projecto consiste basicamente na regularização da plataforma, na execução de limpeza dos órgãos de drenagem, sinalização, aplicação de *tout-venant* e betão betuminoso com

características de regularização e com características desgaste de acordo com o mapa de medições e peças desenhadas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Estrada Municipal entre Porto de Vacas e Esteiro.

Código NUTS

PT164 CONTINENTE CENTRO — PINHAL INTERIOR NORTE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
 Objecto 45.23.32.20-7
 principal

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Subcategoria 45.23.12 da categoria 45.23.1.

Subcategoria 45.23.15 da categoria 45.23.1.

Subcategoria 45.24.12 da categoria 45.24.1.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

De acordo com o mapa de trabalhos, sendo a intervenção efectuada numa extensão de 4500 m.

O preço base do concurso é de 468 880,00 euros, com exclusão do IVA.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicada a empreitada prestará uma caução no valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação nos termos do disposto no ponto 1.11 do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e o pagamento da mesma será feito mediante a apresentação de autos de medição mensais.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade do empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no n.º 15 do programa de concurso, sendo que em caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará, emitido pelo INCI, que contenha as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria, vias de circulação rodoviária e aeródromos, da classe correspondente ao valor global da proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

2.ª subcategoria da 5.ª categoria, movimentação de terras, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

7.ª subcategoria da 5.ª categoria, drenagens e tratamento de taludes, da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhe respeitem na proposta de acordo com o disposto na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro;

Não sendo titular do alvará referido na alínea anterior, poderão ainda ser admitido desde que apresente certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, emitido por uma das entidades competentes de Estado pertencente ao Espaço Económico Europeu mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001 na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1465/2002, de 14 de Novembro.

Poderão de igual modo apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes terão que verificar as condições mínimas de carácter económico e financeiro de acordo com o previsto no n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor base do concurso;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B1) Os critérios a seguir indicados1 — Preço proposto (70%);
2 — Valia técnica da proposta (30%).Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
012008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 14/03/2008

Custo: 361,94 euros, acrescido de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou em cheque, a favor da entidade adjudicante, no momento da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

26/03/2008

Hora 16:30.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

66 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 27/03/2008

Hora 09:30. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho de Pampilhosa da Serra.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229

Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Secção de Obras Públicas do Município de Pampilhosa da Serra	À atenção de Presidente da Câmara
Endereço Rua de Rangel de Lima	Código postal 3320-229
Localidade/Cidade Pampilhosa da Serra	País Portugal
Telefone 235590320	Fax 235590329
Correio electrónico urbanismo@cm-pampilhosadaserra.pt	Endereço Internet (URL)

29 de Janeiro de 2008. — O Presidente da Câmara, José Alberto Pacheco Brito Dias.

2611084307

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Porto Moniz	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Praça do Lyra — Vila	Código postal 9270-053
Localidade/Cidade Porto Moniz — Madeira	País Portugal
Telefone 291850180	Fax 291852998
Correio electrónico geral@portomoniz.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Captação, Tratamento e Distribuição de Água Potável à Ribeira Funda.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso:

Os trabalhos consistem essencialmente em movimento de terras, estruturas de betão, impermeabilização, alvenarias, serralharias, pintura.